



DECRETO EXECUTIVO Nº 780, DE 02 DE MAIO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec.de Obras e Viação
02.17.512..0036.1027 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00.00– Obras e Instalações.....R\$ 1.860,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

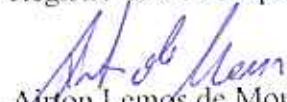
ÓRGÃO: 07 – Sec.de Obras e Viação
02.17.512..0036.1027 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00.00– Equip. e Material Perman.....R\$ 1.860,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 02 de maio de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias),

02 de 05 de 06

"Somar para Desenvolver"